



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N 107/2022

O Prefeito Municipal **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

CONSIDERANDO: A necessidade do Sr. **RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR**, Servidor Público Municipal no cargo de Diretor do Hospital Menino Deus, com a finalidade de participar da **OFICINA DO SINAN NET**, em Belém- Pará.

RESOLVE:

Art.º 1.º - Conceder 06 (seis) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o período de 14 a 19/03/2022, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de seu deslocamento da sede de seu trabalho até Belém – Pará.

Art.º 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

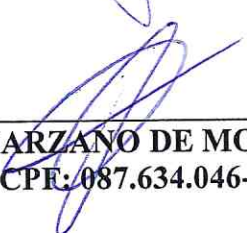
Gabinete do Prefeito Municipal de Soure

Em, 10 de Março de 2022.



CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Ciente:



RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR
CPE: 087.634.046-05

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**CORRESPONDÊNCIA INTERNA (CI)**

DA: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PARA: AOS COORDENADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOB
JURISDIÇÃO DO 7º CRS.

ASSUNTO: OFICINA DO SINAN NET COM AVALIAÇÃO DOS
INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS DA
HANSENÍASE.

DATA: 09 de fevereiro de 2022
Nº 016/2021

Senhores,

Cumprindo programação do Programa Estadual de Controle da Hanseníase em nosso estado, informamos que no período de 14 a 19/03/2022. Os técnicos, Luiz Augusto Costa de Oliveira, Jovina Josefa da Silva Malcher e Reginaldo Barata de Almeida. Ministrarão Oficina do SINAN NET com Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos e Operacionais da Hanseníase do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2021 dos municípios sob jurisdição administrativa desse 7º CRS/Belém.

Para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, fazem-se necessárias as presenças dos coordenadores do PCH e operadores de sistemas municipais e da Regional, com respectivas máquinas centralizadas do SINAN NET (com teclado, mouse, nobreak e monitor) contendo os dados de Hanseníase devidamente atualizados (digitação de notificação, atualização de acompanhamento, fechamento e envio de lotes ao 7º CRS e a interlocução Estadual). Conforme programação em anexo.

Diante do exposto, vale ressaltar que a Regional NÃO PAGARÁ DIÁRIAS para os servidores que irão se deslocar dos municípios para **BELÉM**.

Atenciosamente,

FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA
Coordenadora Hanseníase 7º CRS / SESP



YGOR YURI PEREIRA DA SILVA
Chefia da Vigilância em Saúde 7º CRS / SESP